



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

Ano XV - Edição nº 01847 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CAC178B8430E9226092C925491944E4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 017 AO 021.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

**DECRETO Nº 017, de 30 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                    |                |
|---|--------------------|----------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |                    |                |
| 05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS   |                    |                |
| 05.005.28.846.8.0908-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas   |                    |                |
| 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferência   |                    | R\$ 400,00     |
|   | Total do Órgão     | R\$ 400,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                    |                |
| 06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |                    |                |
| 06.007.12.368.11.2079-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   |                    |                |
| 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela  |                    | R\$ 119.804,00 |
| 06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                    |                |
| 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela  |                    | R\$ 80.196,00  |
|   | Total do Órgão     | R\$ 200.000,00 |
|   | Total dos Créditos | R\$ 200.400,00 |
| <b>Art. 2º</b> - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64) |                    |                |
| 14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE   |                    |                |
| 14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE   |                    |                |
| 14.014.20.691.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                    |                |
| 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela  |                    | R\$ 119.804,00 |
| 14.014.20.691.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                    |                |
| 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela  |                    | R\$ 80.196,00  |
|   | Total do Órgão     | R\$ 200.000,00 |
| 15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE   |                    |                |
| 15.002 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA   |                    |                |
| 15.002.13.122.10.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo   |                    |                |
| 1.749.0000.00 - Outras Vinculações de Transferência   |                    | R\$ 400,00     |
|   | Total do Órgão     | R\$ 400,00     |
|   | Total da Anulação  | R\$ 200.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/01/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2023.**

## Resumo por Fonte

|                      | Crédito           | Redução           |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| 1.704.0000.00        | 200.000,00        | 200.000,00        |
| 1.749.0000.00        | 400,00            | 400,00            |
| <b>Total Recurso</b> | <b>200.400,00</b> | <b>200.400,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

**DECRETO Nº 018, de 2 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.007.12.368.11.2097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.544.0000.00 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 3.404.013,15

Total do Órgão

R\$ 3.404.013,15

Total dos Créditos

R\$ 3.404.013,15

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$ 3.404.013,15

Total do Órgão

R\$ 3.404.013,15

Total da Anulação

R\$ 3.404.013,15

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/01/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Janeiro de 2023.

## Resumo por Fonte

|                      | Crédito             | Redução             |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1.544.0000.00        | 3.404.013,15        | 3.404.013,15        |
| <b>Total Recurso</b> | <b>3.404.013,15</b> | <b>3.404.013,15</b> |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 31/01/2023

**DECRETO Nº 019, de 30 de Janeiro de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

|  |            |
|--|------------|
| 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | R\$ 100,00 |
| Total do Órgão   | R\$ 100,00 |
| Total dos Créditos   | R\$ 100,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2031-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

|  |            |
|--|------------|
| 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | R\$ 100,00 |
| Total do Órgão   | R\$ 100,00 |
| Total da Anulação  | R\$ 100,00 |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2023.**

## Resumo por Fonte

|                      | Crédito       | Redução       |
|----------------------|---------------|---------------|
| 1.660.0000.00        | 100,00        | 100,00        |
| <b>Total Recurso</b> | <b>100,00</b> | <b>100,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

**DECRETO Nº 020, de 31 de Janeiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 713/2022, de 24 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |  |                |
|---|--|----------------|
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |  |                |
| 06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |  |                |
| 06.007.12.368.11.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                           | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 31.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 31.000,00  |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |  |                |
| 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |  |                |
| 08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa | R\$ 154.000,00 |
| 08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 22.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 176.000,00 |
| 11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA                                  |  |                |
| 11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |  |                |
| 11.012.8.244.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                             | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 10.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 10.000,00  |
|   | Total dos Créditos   | R\$ 217.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|   |  |                |
|---|--|----------------|
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |  |                |
| 06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |  |                |
| 06.007.12.306.11.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                           | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 31.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 31.000,00  |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |  |                |
| 08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |  |                |
| 08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 22.000,00  |
| 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |  |                |
| 08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa | R\$ 106.000,00 |
| 08.009.10.302.5.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo                            | 1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa | R\$ 21.000,00  |
| 08.009.10.302.5.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500.1002.00 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa | R\$ 27.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 176.000,00 |
| 11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA                                  |  |                |
| 11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  |  |                |
| 11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1.704.0000.00 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela | R\$ 10.000,00  |
|   | Total do Órgão   | R\$ 10.000,00  |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

Total da Anulação R\$ 217.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023.

## Resumo por Fonte

|                      | Crédito           | Redução           |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| 1.500.1002.00        | 154.000,00        | 154.000,00        |
| 1.704.0000.00        | 63.000,00         | 63.000,00         |
| <b>Total Recurso</b> | <b>217.000,00</b> | <b>217.000,00</b> |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
 Data de Emissão: 31/01/2023

**DECRETO Nº 021, de 31 de Janeiro de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|   |                    |               |
|---|--------------------|---------------|
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |                    |               |
| 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE   |                    |               |
| 08.009.10.301.5.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |                    |               |
| 1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção                         |                    | R\$ 31.000,00 |
|   | Total do Órgão     | R\$ 31.000,00 |
|   | Total dos Créditos | R\$ 31.000,00 |

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

|   |                   |               |
|---|-------------------|---------------|
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                              |                   |               |
| 08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                   |                   |               |
| 08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo    |                   |               |
| 1.600.0000.00 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção |                   | R\$ 31.000,00 |
|   | Total do Órgão    | R\$ 31.000,00 |
|   | Total da Anulação | R\$ 31.000,00 |

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/01/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023.**

## Resumo por Fonte

|                      | Crédito          | Redução          |
|----------------------|------------------|------------------|
| 1.600.0000.00        | 31.000,00        | 31.000,00        |
| <b>Total Recurso</b> | <b>31.000,00</b> | <b>31.000,00</b> |